

**RESOLUÇÃO N. 003/87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da Lei Complementar N. 03, de 28 de dezembro de 1972, decreta e Promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica concedido ao Dr. Roberto Amaral, diretor da 1.<sup>a</sup> Diretoria Regional da CODEVASF, o título de Cidadão Honorário Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta resolução, será feita em sessão solene, na forma do artigo 104 do regimento interno da câmara municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados pelo presidente do legislativo.

Câmara Municipal de Januária.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.